



Resposta do Executivo 105/2025

Protocolo 40561 Envio em 28/04/2025 15:53:08

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0228/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0109/2025-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003243/2025-81.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o atual funcionamento e a reativação da Escola Ambiental de Paraguaçu Paulista, em relação aos questionamentos 1 a 7, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/04/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057039** e o código CRC **F2495577**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00003243/2025-81

SEI nº 0057039



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete Do Diretor De Departamento

DESPACHO

Nº do Processo: 3535507.414.00003289/2025-08

Interessado: Antonio Takashi Sasada

Assunto: Resposta Requerimento 109/2025-SO - DMMA

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para enviar as informações solicitadas.

1-) Qual a atual situação da Escola Ambiental? Por que o espaço não está mais em funcionamento?

Resposta: O Centro de Educação Ambiental é o local destinado às atividades de educação ambiental, coordenadas pelo Departamento de Meio Ambiente. O atendimento no local é realizado de acordo com cronograma das atividades previstas pelo Departamento de Meio ambiente e para atendimento de atividades propostas também pela rede municipal de ensino. Por tratar-se de unidade localizada dentro de área de preservação permanente e destinada à conservação ambiental, todas as atividades/projetos desenvolvidos no local são realizados mediante agendamento prévio com a necessidade de acompanhamento de monitores/servidores ou profissional qualificado para acompanhar e/ou ministrar as atividades.

2-) Existe algum estudo ou planejamento para a retomada das atividades da Escola Ambiental?

Resposta: Devido à falta de servidor habilitado/qualificado, o Departamento de Meio Ambiente tem mantido apenas as atividades estabelecidas no cronograma básico de educação ambiental e o atendimento às solicitações de visitas monitoradas protocoladas pela rede de ensino local. Para a gestão 2025-2028 está prevista reestruturação administrativa do Centro de Educação Ambiental, com o objetivo de ampliar as atividades de educação ambiental e o atendimento ao público em geral.

3-) Em caso de resposta afirmativa, quais são as medidas previstas e o prazo para sua reativação?

Resposta: Contratação/lotação de servidor com qualificação específica em ciências biológicas ou ambiental, previsto para 2025, para a coordenação das atividades e pequenas reformas necessárias na casa refeitório para garantir a segurança dos usuários no local, previstas para 2026.

4-) O Executivo Municipal pretende incluir programas de educação ambiental no currículo das escolas da rede municipal, utilizando a estrutura da Escola Ambiental para atividades práticas?

Resposta: Sim.

5-) Há previsão orçamentária para a manutenção e reativação do espaço, incluindo a conservação das trilhas, do arvorismo e das espécies de plantas ali presentes?

Resposta: Sim. Com exceção do arvorismo, haja vista que, devido ao custo elevado de manutenção e cumprimento das exigências legais para a atividade (Vide NBR 15508-1 e a NBR 15508-2)

6-) Já foram consideradas parcerias com instituições de ensino, ONGs ou empresas para viabilizar a retomada das atividades da Escola Ambiental?

Resposta: O Departamento de Meio Ambiente está elaborando projeto para parceria com Instituições de Ensino e empresas para ampliar as atividades de educação ambiental no Centro de Educação Ambiental.

7-) Caso não haja planejamento para a reativação da Escola Ambiental, quais são os entraves que impedem essa iniciativa?

Resposta: Prejudicado.

Ressaltamos que as atividades realizadas no local precisam de atenção especial, haja vista tratar-se de unidade localizada dentro de área de preservação permanente e monitorada pelo Ministério Público em processo que fiscaliza o risco de transmissão da doença Febre Maculosa, devido à presença de animais e carrapato estrela.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Dr. Camilo Plácido Vieira
Diretor Departamento de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Plácido Vieira, Diretor de departamento**, em 16/04/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058094** e o código CRC **D1320307**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00003289/2025-08

SEI nº 0058094

